



UFAM

# BOLETIM UFAM

099ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 13/12/2024

## **PORTARIA Nº 48/2024 – PROEG, de 02 de dezembro de 2024.**

Art. 1º PRORROGAR o prazo da **Portaria nº 36, de 03 de outubro de 2024** que reconduziu a Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados na denúncia constante do Processo SEI acima citado, com os membros relacionados abaixo: PRESIDENTE: João Francisco Beckman Moura - Siape: 400207 - Lotação - DLN/Proeg MEMBROS: Deia da Silva Trindade - Siape: 0399703 - Lotação - COA/DRA/Proeg Neylanne Aracelli de Almeida Pimenta - Siape: 1171218 - Lotação - DAE/Proeg Art. 2º **DETERMINAR** o prazo de mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta, para a conclusão da sindicância. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA Nº 49/2024 – PROEG, de 03 de dezembro de 2024.**

Art. 1º **PRORROGAR** o prazo da Portaria 37 (2266294) que instituiu a Comissão de Sindicância para apurar os fatos do desaparecimento do equipamento eletrônico (microfone/autofalante) constante do 23105.036563/2024-49. Art. 2º **DETERMINAR** o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão da sindicância. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA Nº 52/2024 – PROEG, de 06 de dezembro de 2024.**

Art. 1º **PRORROGA** o prazo da Portaria nº 38, de 04 de outubro de 2024 que instituiu a Comissão para apuração de suposto ato infracional cometido por estudante constante do Processo SEI acima citado. Art. 2º **DETERMINAR** o prazo de mais 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.